

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

AVISO

O Município de Marapoama, Estado de São Paulo passará a publicar seus atos administrativos e processuais em **Diário Oficial Eletrônico próprio a partir do dia 1 de Fevereiro de 2024**, conforme Lei nº 873/2019, que "Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na forma Eletrônica", e Decreto nº 129/2019, que "Regulamenta a Imprensa Oficial do Município de Marapoama, na Forma Eletrônica, instituída pela Lei nº 873/2019", tendo como propósito promover a eficiência administrativa, a celeridade processual, economicidade, maior transparência e facilidade para acesso e a responsabilidade ambiental.

O Diário Oficial do Município, será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada. Será veiculado exclusivamente na forma eletrônica, com disponibilização através do sitio da Prefeitura Municipal (www.marapoama.sp.gov.br).

Não haverá veiculação do Diário Oficial Eletrônico nos dias após os feriados nacionais, estaduais e municipais, assim considerados aqueles definidos em leis da entidade respectiva, aos domingos e segundas-feiras e nos dias após pontos facultativos.

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP